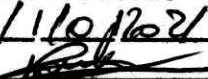




**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
Estado de São Paulo

Ibiúna, 23 de setembro de 2021

OFÍCIO GP Nº 262/21

- Leia-se em sessão  
Ibiúna, 01/10/2021  
  
Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

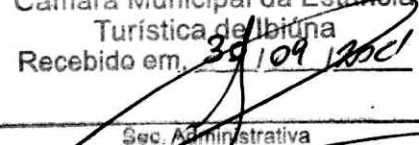
Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através do Ofício GPC nº 275/2021, datado de 18 de agosto de 2021, encaminhando cópia do Requerimento nº 27/2021, de autoria do Nobre Vereador ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO e subscritos pelos demais Edis, estamos encaminhando, em anexo, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos.

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
PAULO KENJI SASAKI  
Prefeito Municipal

AO  
EXMO. SR.  
PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

Câmara Municipal da Estância  
Turística de Ibiúna  
Recebido em, 30/09/2021  
  
Sec. Administrativa

**SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**  
**A/C SR. SECRETÁRIO TADEU ANTONIO SOARES**  
**OFÍCIO DP 210/2021**  
**ASSUNTO: Requerimento nº 27**

Ibiúna, 17 de setembro de 2021.

Venho por meio deste informar sobre o FGTS dos servidores da Prefeitura de Ibiúna, que encontra-se em regularidade através do PARCELAMENTO – GIFUG - CAIXA ECONOMICA FEDERAL, que consta em dia os seus pagamentos por ordem de competência, dando a seguridade da certidão de CRF- emitida pela Caixa Econômica Federal para os anos compreendidos entre 2011 e 2020, e com os pagamentos em dia sem parcelamento do período iniciado em janeiro de 2021.

Atenciosamente, aproveito o ensejo para elevar meus préstimos de estima e consideração.

  
**BRUNA STEFFANY CORREA DE OLIVEIRA**  
**Diretora da Divisão de Recursos Humanos**

**SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO**



Avenida Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, 51 - Centro - Ibiúna/SP

(15) 3248.9900

administracao@ibiuna.sp.gov.br

